Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Madeira Torres

Aviso (extrato) n.º 13604/2012

Procedimento concursal para recrutamento de dezasseis postos de trabalho na carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal para preenchimento de 16 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Madeira Torres

4 — Caraterização dos postos de trabalho:

i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento;
ii) Realizar, no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 8 contratos de 4 horas diárias, 1 contrato de 3 horas diárias (várias escolas) até 31 de outubro; 4 contratos a 3,5 diárias e 3 contratos de 2 horas diárias (Casal de Barbas, Freixofeira e Sarge) até 14 de dezembro de 2012.

6 — Remuneração horária: 3 € (três euros)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços administrativos do Agrupamento, e entregues dentro do prazo, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para o Agrupamento de Escolas Madeira Torres.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão ou cartão de identificação fiscal, (fotocópia);
ii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
iii) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
iv) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Serão selecionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula AC= (HA+4EP+2FP)/7, de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA)
10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 valores
10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 valores.
10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP)
10.2.1 — Mais de 4 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 20 valores;
10.2.2 — 2/4 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 18 valores;
10.2.3 — Até 1 ano de experiência em estabelecimento de ensino — 15 valores;
10.2.4 — Experiência noutro local — 12 valores.
10.3 — Formação profissional (FP):
10.3.1 — Formação direta ou indiretamente relacionada com a função — 10 valores;
10.3.2 — Formação diretamente relacionada com a função (mais de40H) — acrescenta 10 valores;
10.3.3 — Formação diretamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 8 valores;
10.3.4 — Formação indiretamente relacionada com a função (mais de 40H) — acrescenta 4 valores;
10.3.5 — Formação indiretamente relacionada com a função (até 40H) — acrescenta 2 valores.

11 — Em caso de igualdade pontual será realizada entrevista de avaliação de competências.

12 — Composição do júri:

Presidente: Luísa Maria Antunes Alves Vicente — Vice-presidente da CAP

Vogais:

Maria de Lurdes Brochado Morais — Vogal da CAP.
Ludovina Maria Rasteiro Sim Sim Santos — Coordenadora Técnica.

4 de outubro de 2012. — A Presidente da CAP, *Rita João Gomes de Maya Sammer.*

206436717

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais

Aviso (extrato) n.º 13605/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo n.º 6 e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, com a duração de 3,5 horas/dia.

Remuneração base — € 3,20 (três euros e vinte cêntimos) por hora.

Duração do contrato — até 14 de dezembro de 2012.

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Métodos de seleção — avaliação curricular.

Prazo do concurso — 5 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

Apresentação e formalização da candidatura — em impresso próprio que poderá ser obtido na página eletrónica do Agrupamento (http://www.aeolivais.pt) ou nos serviços administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente, durante o período de atendimento ao público.

Toda a informação relacionada com este procedimento concursal encontra-se afixada e disponível para consulta no referido Agrupamento e em http://www.aeolivais.pt.

8 de outubro de 2012. — O Presidente da CAP, *António Rodrigo Pinto da Cruz*.

206438094

Escola Secundária de Sebastião da Gama

Aviso n.º 13606/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 26 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista final dos candidatos selecionados para a ocupação de quatro postos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistente operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 12034/2012 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175 de 10 de setembro de 2012.

Nomes	Valores
Célia Maria Coelho da Silva	20
Lúcia do Carmo Semião Salgueiro	20
Florbela Mendes dos Santos	20
Maria Júlia da Conceição do Carmo José	20

A referida lista foi homologada por despacho da Diretora, Maria da Conceição Basílio de Lima Crispim Pereira Rosado, em 27 de setembro

de 2012, tendo sido afixada no placard do pessoal não docente da Escola Secundária de Sebastião da Gama e publicada na página eletrónica da escola.

2 de outubro de 1012. — A Diretora, *Maria da Conceição Crispim Rosado.*

206438912

Agrupamento Escolar de Tramagal

Aviso (extrato) n.º 13607/2012

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento Escolar de Tramagal, que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade relativa a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

8 de outubro de 2012. — A Diretora, *Maria Isabel Paulino Rebeca Alves*.

206438815

Direção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária António Inácio da Cruz

Despacho n.º 13387/2012

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, 31 janeiro, bem como do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, delego, sem possibilidade de subdelegação, na subdiretora da Escola Secundária António Inácio da Cruz, Maria Luísa Machado Gonçalves Banha dos Santos Pacheco, designada por meu Despacho n.º 17/2011, de 4 de outubro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 200, de 18 de outubro de 2011, a competência para praticar os seguintes atos:

Nas minhas faltas e impedimentos, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 41.º do CPA, e em conformidade com o definido no n.º 8 do artigo 20.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, todas as competências que a lei e o Regulamento Interno me conferem;

Coordenar e supervisionar o funcionamento dos Serviços de Ação Social Escolar e dos respetivos setores em funcionamento na escola (papelaria, apoio de refeitório, bufete) e ainda da reprografia;

Autorizar pedidos de transferência de escola ou mudança de turma, matrícula, renovação de matrícula ou inscrição para exame, mesmo depois de expirados os prazos legais, no âmbito do 3.º ciclo do ensino básico, dos cursos científico — humanísticos e das ofertas profissionalmente qualificantes;

Superintender, no geral, em todos os assuntos relacionados com Exames Nacionais;

Superintender, no geral, em todos os assuntos que, em termos pedagógicos e administrativos, digam respeito aos alunos, coordenar e supervisionar a realização de todas as reuniões de caráter pedagógico (conselhos de turma, conselhos de turma de avaliação, e outras), verificando o seu funcionamento nos termos da lei e do regulamento interno, podendo determinar a criação das comissões e instrumentos formais que entenda como necessários e convenientes para o efeito;

Responsabilidade por tudo o que respeite aos assistentes operacionais da escola;

Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas da Escola, em concreto no que respeita a reuniões de conselhos de turma, diretores de turmas e respetivos coordenadores pedagógicos.

Este despacho produz efeitos à data de posse, ratificando-se todos os atos entretanto praticados pela mesma.

As competências delegadas extinguem-se pelas formas e nos termos determinados no artigo 40.º do CPA.

1 de outubro de 2012. — A Diretora, *Maria Ângela dos Santos Filipe*.

206436271

Agrupamento de Escolas de Arronches

Declaração de retificação n.º 1298/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o louvor n.º 550/2012 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 1 de outubro de 2012, retifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê:

> «Sempre soube avaliar a sua competência profissional a um elevado espírito de missão de escola, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este público louvor, dando assim testemunho do seu inegável contributo para o reconhecimento do serviço educativo prestado a este estabelecimento de Ensino.»

deve ler-se:

> «Sempre soube aliar a sua competência profissional a um elevado espírito de missão de escola, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este público louvor, dando assim testemunho do seu inegável contributo para o reconhecimento do serviço educativo prestado a este estabelecimento de ensino.»

4 de outubro de 2012. — A Diretora, *Ana Maria Reis*.

206436466

Direção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco

Despacho (extrato) n.º 13388/2012

Por despacho, do Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco, no uso das competências delegadas pela Direção Regional de Educação do Algarve através do Despacho n.º 1049/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 18, de 25 de janeiro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente celebrados para o ano letivo 2011/2012, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro e nos termos da lei n.º 59/2008 de 11 de setembro

Nome	Vínculo	Grupo	Início de contrato
Henriqueta Carla Mascarenhas Bonança	Além Quadro	100	13-09-2011
Vanda Sofia Barriga Batista	Além Quadro	100	20-09-2011
Maria Nelita Nhumaio	Além Quadro	100	19-09-2011
Juliano da Cunha Fernandes	Termo	110	06-01-2012
Liliana Patricia Sousa Leite	Além Quadro	110	21-11-2011
José Manuel Pimenta Brazão	Termo	110	27-01-2012
Elvira Marina Seixas da Silva Mesquita	Termo	110	18-01-2012
Ângela Manuela Pereira Cecílio Cipriano Romeiras	Termo	200	22-09-2011
Esmeralda Maria Fernandes Cristovão de Campos	Além Quadro	230	01-09-2011
Mariana de Fátima Borralho Carvalho	Além Quadro	240	01-09-2011
Cláudia Pichel Queirós	Além Quadro	260	01-09-2011
Sónia Cristina Madeira dos Santos	Além Quadro	300	27-09-2011
Andreia Marta Mendes Correia José	Além Quadro	300	29-09-2011
Humberto Alexandre da Silva Mendes	Além Quadro	330	01-09-2011
Maria da Luz Gomes de Sousa Costa	Termo	350	27-09-2011
Sandra Rodrigues Guerreiro	Além Quadro	500	01-09-2011
Silvia Dionisio Nascimento Barros Viegas	Além Quadro	510	01-09-2011
Carla Maria Filipe Teixeira Dias	Além Quadro	530	01-09-2011